

RESOLUÇÃO DPG Nº 406, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, considerando o art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.618.972-6,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **RAFAEL D AVILA**, conforme o **termo de adesão nº 024/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAODPGN406_2024SUPERVISAOVOLUNTARIADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 20/08/2024 13:16.

Inserido ao protocolo **22.618.972-6** por: **Adriana Assis de Oliveira** em: 20/08/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1d9ff9016b975fe415dcbcece107f230.